

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em DIREITO, em 02 de fevereiro de 2007, confere o título de

BACHAREL EM DIREITO a

Josias Luciano Opuskevich

brasileiro, nascido no Estado do Paraná, aos 24 de dezembro de 1982, portador do documento de identidade R.G. n.º 7.596.157-0-PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 02 de fevereiro de 2007.

Prof. João Carlos Gomes
Reitor

Prof.ª Graciete Tozetto Góes.
Pró-Reitor de Graduação

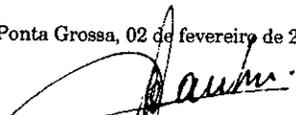
Josias Luciano Opuskevich
Diplomado

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 50.355, de 18-03-1961, publicado no Diário Oficial da União n.º 67, de 22-03-1961.

Ponta Grossa, 02 de fevereiro de 2007.

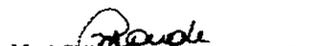


Mário Urbano Canteri
Chefe da Divisão de Expediente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Graduação

Diploma anotado sob n.º 33800,
às folhas 248; do livro n.º 10,
desta Pró-Reitoria.

Ponta Grossa, 02 de fevereiro de 2007.



Mari-Cléia Aparecida de Andrade
Chefe da Seção de Registro Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
REITORIA

SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

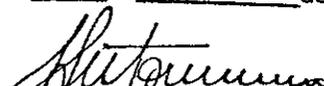
Nos termos do disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

22488

DIPLOMA registrado sob n.º

Livro WEPG-A5, fls. 244, Proc. 19A1/07

Ponta Grossa, 6 de 11 de 20 07.



Luis Antonio Rigailo
Secretário - Serd

Por delegação de competência do Reitor,
conforme Portaria n.º 91, de 05/06/2001.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



UNICENTRO
PARANÁ

Certificado de Especialização

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, Unicentro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, realizado no período de 21 de novembro de 2016 a 10 de julho de 2018, confere este Certificado a

JOSIAS LUCIANO OPUSKEVICH,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 24 de dezembro de 1982, portador da carteira de identidade nº 75961570, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 30 de julho de 2018.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcos Ventura Faria
Port. N 049/2018 - GR/UNICENTRO

Especialista

Reitor
Aldo Nelson Bona
Decreto Est. 3.215/2015

HISTÓRICO ESCOLAR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU) EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Modalidade a Distância - Área do Conhecimento: 6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas 6.02.02.02-9 Administração Pública

DISCIPLINAS	CH	%F	AP	DOCENTE	TITULAÇÃO
INTRODUÇÃO A MODALIDADE EAD	30	100	B	SANDRA MARA DE ANDRADE	DOCTORA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	30	100	A	ARI SCHWANS	MESTRE
GESTÃO TRIBUTÁRIA	30	100	A	JEFFERSON LOZECKI	MESTRE
ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	30	100	B	LEO RAIFUR	DOCTOR
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA	30	100	B	JOÃO FRANCISCO MOROZINI	DOCTOR
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL	30	100	B	ALVARO JOSE ARGEMIRO DA SILVA	MESTRE
O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS	30	100	A	ZORAIDE DA FONSECA COSTA	DOCTORA
INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO PÚBLICA	30	100	B	MARCOS ROBERTO KÜHL	DOCTOR
ESTADO, GOVERNO E MERCADO	30	100	A	CLAUDIO LUIZ CHILUSOLI	DOCTOR
O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO PÚBLICA	30	100	A	MIRIAN APARECIDA CALDAS	DOCTORA
DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO	30	100	B	GIOMAR VIANA	DOCTOR
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100	C	JOSELLA ELVIRA TEIXEIRA	MESTRE
PLANO DIRETOR E GESTÃO URBANA	30	100	B	LISANDRO PEZZI SCHMIDT	DOCTOR
GESTÃO DE REDES PÚBLICAS E COOPERAÇÃO	30	100	C	FERNANDO FRANCO NETTO	DOCTOR
GESTÃO LOGÍSTICA	30	100	B	ARILDO FERREIRA	MESTRE
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	100	B	SILVIO ROBERTO STEFANO	DOCTOR
CARGA HORÁRIA TOTAL	480				

LEGENDA

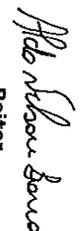
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO)

REGISTRO

CH - Carga Horária	TÍTULO: A Importância do Advogado Público na Câmara Municipal de Prudentópolis-PR.				NÚMERO	4047
%F - Percentual de Frequência	Orientador(ê): Profa. D ^{ca} , Sonia Raifur Kos				FOLHA	010V
A = de 9,0 a 10,0; B = de 8,0 a 8,9; C = de 7,0 a 7,9	Avaliado em: 10/07/2018	Concelho: C			LIVRO	003

Atestamos que:
 1.0 Curso de Especialização (Pós-Graduação lato sensu) em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, foi realizado no período de 21 de novembro de 2016 a 10 de julho de 2018, com duração de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, nessas não está computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração do trabalho de conclusão de curso.
 2.0 Curso atendeu todas as disposições legais previstas na Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007, com base na Portaria da Educação nº 432 de 27 de março de 2017, que recredenciou a Instituição a ofertar cursos de Pós-Graduação a Distância, e nos termos da Resolução nº 27/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicenpar-Paraná, que aprova o curso.
 3.A forma de avaliação do aproveitamento adotado para Especialização está expressa em Regulamento próprio.
 4.0(ê) aluno(s) foi (foram) aprovado(s) na defesa presencial individual do trabalho de conclusão de curso.
 5.A Unicenpar foi reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 08 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 5.063, de 08 de agosto de 1997.
 Guarapuava, 30 de julho de 2018.


Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
 Marcos Ventura Faria
 Port. N 049/2018 - GR/UNICENTRO


Reitor
 Aldo Nelson Bona
 Decreto Est. 3.215/2015